

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 777/2009 de 14 de Julho de 2009

Fundada em 28 de Novembro de 1859, inicialmente como um clube recreativo, a Sociedade Amor da Pátria cedo alargou os seus fins a outras actividades de carácter cultural, económico e de assistência aos carenciados, no Concelho da Horta;

Constituindo um pólo de referência obrigatório e motivo de orgulho da comunidade local pelas várias acções de beneficência desenvolvidas, bem como pela animação social e cultural que tem vindo a proporcionar, a Sociedade foi agraciada em 2001 pelo Presidente da República com a Ordem de Mérito – Membro Honorário, e declarada pelo Governo Regional como Instituição de Utilidade Pública.

O programa comemorativo do 150.º aniversário da Sociedade Amor da Pátria, engloba, para além de um jantar solene, a realização de três palestras e de um Baile de Aniversário;

Considerando que a história da “Sociedade Amor da Pátria” é indissociável da história dos Açores, em geral, e da ilha do Faial, em particular, por ter sido ali que teve lugar o acto inaugural da I legislatura do Governo Regional e por também ter lá funcionado a Assembleia Legislativa dos Açores

Considerando, ainda, o significado da data a assinalar, o prestígio e o mérito do trabalho que a instituição tem vindo a desenvolver, nas mais variadas vertentes da sua intervenção social e cultural, bem como o pedido oportunamente formulado;

Assim, no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas *a)*, *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea *e)* do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão à Sociedade Amor da Pátria, na cidade da Horta, do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) destinados a apoiar os encargos com o Programa Comemorativo do seu 150.º Aniversário, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos” do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2009.

6 de Julho de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.